



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 135 CENTRO CÍVICO – CEP-84.9900-00 FONE/FAX (0xx43) 3512-3000

ARAPOTI- PARANÁ - CNPJ: Nº 75.658.377/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº. 05/2020 – DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

A Prefeita Municipal de Arapoti/PR, Excelentíssima Sra. Nerilda Aparecida Penna, no uso de suas atribuições legais, para fins de provimento de cargos de contratação temporário e,

Considerando o Edital nº 01/2020 do Processo Seletivo Simplificado de 16 de Março de 2020;

Considerando o Edital nº 02/2020 do Processo Seletivo Simplificado de 06 de Abril de 2020;

Considerando o Edital nº 03/2020 do Processo Seletivo Simplificado de 13 de Abril de 2020;

Considerando o Edital nº 04/2020 do Processo Seletivo Simplificado de 14 de Abril de 2020;

Considerando os recursos protocolados junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 no período entre 15/04/2020 à 17/04/2020 conforme Art. 2.1 Cronograma do Edital nº 01/2020;

TORNA PÚBLICO:

O resultado dos recursos sobre a classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado n ° 01/2020, para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil,

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Fica publicado o resultado dos recursos sobre a classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado n ° 01/2020, conforme o anexo único deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2020.

NERILDA APARECIDA PENNA

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 135 CENTRO CÍVICO – CEP-84.9900-00 FONE/FAX (0xx43) 3512-3000

ARAPOTI- PARANÁ - CNPJ: Nº 75.658.377/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO ÚNICO

NUM. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
20200172	SANDRA MARA DE CASTILHO	INDEFERIDO Motivo: A Comissão encontrou evidências de omissão de informações na inscrição preenchida pela candidata. A decisão da Comissão está amparada no Edital nº 01/2020, Item 5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES [...] 5.5 O candidato será <u>responsável</u> pelas informações que constarem no comprovante de inscrição, <u>arcando com as consequências</u> em relação a eventuais <u>erros</u> , fraudes ou omissões (grifos nossos).
20200095	SELMA APARECIDA VICENTE	INDEFERIDO Motivo: A Comissão encontrou evidências de omissão de informações na inscrição preenchida pela candidata. A decisão da Comissão está amparada no Edital nº 01/2020, Item 5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES [...] 5.5 O candidato será <u>responsável</u> pelas informações que constarem no comprovante de inscrição, <u>arcando com as consequências</u> em relação a eventuais <u>erros</u> , fraudes ou omissões (grifos nossos).
20200033	ROSANA ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO Motivo: A Comissão encontrou evidências de erro de informações na inscrição preenchida pela candidata. A decisão da Comissão está amparada no Edital nº 01/2020, Item 5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES [...] 5.5 O candidato será <u>responsável</u> pelas informações que constarem no comprovante de inscrição, <u>arcando com as consequências</u> em relação a eventuais <u>erros</u> , fraudes ou omissões (grifos nossos).
20200182	ROSENILDA BISPO GIRALDES	INDEFERIDO Motivo: A Comissão encontrou evidências de erro e omissão de informações na inscrição preenchida pela candidata. A decisão da Comissão está amparada no Edital nº 01/2020, Item 5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES [...] 5.5 O candidato será <u>responsável</u> pelas informações que constarem no comprovante de inscrição, <u>arcando com as consequências</u> em relação a eventuais <u>erros</u> , fraudes ou omissões (grifos nossos).